



GOETHE-TEST PRO PFLEGE

DEUTSCH FÜR PFLEGEBERUFE

PRÜFUNGSORDNUNG

REGULAMENTO DE EXAMES

Stand: 1. September 2020

Versão: 1 de setembro de 2020

**GOETHE
INSTITUT**

Sprache. Kultur. Deutschland.

Prüfungsordnung GOETHE-TEST PRO PFLEGE

Stand: 1. September 2020

Der GOETHE-TEST PRO PFLEGE ist eine Deutschprüfung für Erwachsene. Er wurde vom Goethe-Institut für Erwachsene entwickelt, die bereits in Pflegeberufen tätig sind oder zukünftig tätig sein möchten, und weist fachspezifische Deutschkenntnisse nach.

Die Prüfung wird an den Prüfungszentren des Goethe-Instituts weltweit nach einheitlichen Bestimmungen durchgeführt und bewertet.

Diese Deutschprüfung dokumentiert die vierte Stufe – B2 – der sechsstufigen Kompetenzskala des Gemeinsamen europäischen Referenzrahmens für Sprachen (GER). Dieses Niveau beschreibt die Fähigkeit zur selbstständigen Verwendung der deutschen Sprache.

§ 1 Grundlagen der Prüfung

Das Goethe-Institut gibt zum GOETHE-TEST PRO PFLEGE einen Modellsatz heraus, der für Prüfungsinteressierte im Internet einsehbar und zugänglich ist. Gültig ist jeweils die zuletzt veröffentlichte Fassung. In diesem Modellsatz zum GOETHE-TEST PRO PFLEGE sind Aufbau, Inhalt und Bewertung verbindlich beschrieben.

Zur Vorbereitung auf die Teile HÖREN und LESEN steht die Demo-Version des GOETHE-TEST PRO unter www.goethe.de/pflege zur Verfügung.

§ 1.1 Gültigkeit

Diese *Prüfungsordnung* ist für den GOETHE-TEST PRO PFLEGE des Goethe-Instituts gültig. Es gilt die jeweils zum Zeitpunkt der Anmeldung aktuelle Fassung.

Regulamento de Exames GOETHE-TEST PRO PFLEGE

Versão: 1 de setembro de 2020

O GOETHE-TEST PRO PFLEGE é um exame de alemão para adultos, desenvolvido pelo Goethe-Institut para profissionais de saúde ativos ou que desejam dedicar-se a esta profissão no futuro e provar os seus conhecimentos de alemão especializado.

O exame é mundialmente aplicado e avaliado conforme critérios padronizados nos Centros de Provas do Goethe-Institut. Este exame de alemão corresponde ao quarto nível – B2 – da escala de seis níveis de competências descrita no Quadro Europeu Comum de Referência para Idiomas (QECL). Esse nível certifica a capacidade do uso autossuficiente do idioma Alemão.

§ 1 Enquadramento do exame

O Goethe-Institut publica uma Prova-Modelo para o GOETHE-TEST PRO PFLEGE que está disponível na internet para todos os interessados. A versão em vigor será sempre a mais atual. Nessa Prova-Modelo do GOETHE-TEST PRO PFLEGE, encontram-se descritos, de forma vinculativa, a estrutura, o conteúdo e os critérios de avaliação do exame.

Para a preparação para as provas OUVIR e LER, uma demonstração do GOETHE-TEST PRO está disponível no site www.goethe.de/pflege

§ 1.1 Validade

Este *Regulamento de Exames* é válido para o GOETHE-TEST PRO PFLEGE do Goethe-Institut. A versão em vigor será sempre a mais atual no momento da inscrição.

§ 1.2 Bestandteile der Prüfung

Der GOETHE-TEST PRO PFLEGE besteht aus den folgenden Teilen:

Rezeptive Teile (digital)

- HÖREN
- LESEN

Produktive Teile (papierbasiert)

- SCHREIBEN
- SPRECHEN

Die Prüfungsteile HÖREN und LESEN (inklusive Wortschatz und Grammatik) werden in Kombination digital an einem Prüfungszentrum abgelegt. Die Prüfungsteile SCHREIBEN und SPRECHEN werden in der Regel zeitlich nach dem digitalen Prüfungsteil (HÖREN und LESEN) papierbasiert in einer Präsenzprüfung abgelegt.

Das Prüfungsmaterial im digitalen Teil besteht aus einem Registrierungscode, der bei Eingabe im System eine einmalige Testdurchführung erlaubt.

Die Prüfungsmaterialien im papierbasierten Teil bestehen aus *Kandidatenblättern* (SCHREIBEN, SPRECHEN) mit dem *Antwortbogen Schreiben, Prüferblättern* sowie den *Bögen Schreiben – Bewertung, Sprechen – Bewertung, Schreiben – Ergebnis, Sprechen – Ergebnis*.

Die *Prüferblätter* enthalten für

- die Teile SCHREIBEN und SPRECHEN die Kriterien zur Bewertung der Leistungen,
- den Teil SCHREIBEN Hinweise zur Durchführung und Bewertung sowie die Bewertungskriterien,
- den Teil SPRECHEN Hinweise zur Gesprächsführung und Moderation sowie die Bewertungskriterien.

Außerdem stehen für den unter § 2 genannten Prüfungszentren für den digitalen Teil Hinweise zur Durchführung des GOETHE-TEST PRO PFLEGE zur Verfügung.

In die *Bögen Schreiben – Bewertung* und *Sprechen – Bewertung* tragen die Prüfenden ihre Bewertung ein. Die Ergebnisse werden jeweils auf die *Bögen Schreiben – Ergebnis* und *Sprechen – Ergebnis* übertragen.

§ 1.2 Partes do exame

O GOETHE-TEST PRO PFLEGE é composto pelas seguintes partes:

Partes receptivas (digital)

- OUVIR
- LER

Partes produtivas (em papel)

- ESCREVER
- FALAR

As provas de OUVIR e LER (incluindo vocabulário e gramática) são realizadas em conjunto digitalmente no Centro de Provas. As provas ESCREVER e FALAR são realizadas em papel no exame presencial geralmente após a prova digital (OUVIR e LER).

O material de exame da prova digital consiste de um código de registro que permite realizar o exame no sistema uma única vez.

Os materiais usados no exame impresso consistem de *Folhas do Candidato* (ESCREVER, FALAR) com as *Folhas de Resposta Escrever, Folhas dos Examinadores* e as *Folhas Escrever – Avaliação, Falar – Avaliação, Escrever – Resultado, Falar – Resultado*.

As *Folhas dos Examinadores* contêm para

- as provas ESCREVER e FALAR, os critérios para a avaliação do desempenho,
- a prova ESCREVER, informações para a realização e avaliação, bem como os critérios de avaliação,
- a prova FALAR, informações sobre a conversação e moderação, bem como os critérios de avaliação.

Além disso, para a prova digital nos Centros de Provas citados no § 2, estão disponíveis as informações para a realização do GOETHE-TEST PRO PFLEGE.

Nas folhas *Escrever – Avaliação* e *Falar – Avaliação* os examinadores inserem a sua avaliação. Os resultados são transcritos para as folhas *Escrever – Resultado* e *Falar – Resultado*.

§ 1.3 Prüfungsinhalte

Der digitale Teil des GOETHE-TEST PRO PFLEGE ist ein Online-Test und wird auf der Testplattform des Goethe-Instituts abgelegt. Die Antworten werden direkt auf der Testplattform eingegeben. Die Auswertung der Antworten erfolgt vollautomatisch. Der Teil SCHREIBEN wird papierbasiert abgelegt. Der Teil SPRECHEN wird in der Regel als Paarprüfung face-to-face abgelegt.

§ 1.4 Zeitliche Organisation

Der digitale Teil des GOETHE-TEST PRO PFLEGE (HÖREN, LESEN) dauert in der Regel zwischen 60 und 90 Minuten. Da es sich um einen adaptiven Prüfungsteil handelt, der sich auf die individuellen Kenntnisse des/der Prüfungsteilnehmenden einstellt, kann die Prüfungsdauer von der oben genannten abweichen.

Der Teil SCHREIBEN dauert 75 Minuten. Der Teil SPRECHEN dauert 15 Minuten.

Zwischen den drei Prüfungsteilen: 1. digitaler Teil (HÖREN und LESEN), 2. SCHREIBEN und 3. SPRECHEN ist jeweils eine Pause von mindestens 15 Minuten vorzusehen, wenn die Teile am gleichen Tag abgelegt werden.

Der Teil SPRECHEN wird in der Regel als Paarprüfung durchgeführt, in Ausnahmefällen ist auch eine Einzelprüfung möglich. Paarprüfung bzw. Einzelprüfung dauern 15 Minuten bzw. 10 Minuten. Zur Vorbereitung auf die mündliche Prüfung erhalten die Teilnehmenden sowohl für die Paar- als auch für die Einzelprüfung 15 Minuten Zeit.

§ 1.3 Conteúdo do exame

A prova digital do GOETHE-TEST PRO PFLEGE é um teste online realizado na plataforma de testes do Goethe-Institut. As respostas devem ser redigidas diretamente nessa plataforma de testes. A avaliação das respostas é realizada de forma automática. A prova ESCREVER é realizada em papel. A prova FALAR é realizada normalmente com dois candidatos frente a frente.

§ 1.4 Organização do tempo da prova

A prova digital do GOETHE-TEST PRO PFLEGE (OUVIR, LER) dura geralmente entre 60 e 90 minutos. Como este é um teste adaptável ao conhecimento individual do candidato, a sua duração pode ser diferente do tempo mencionado.

A prova ESCREVER dura 75 minutos e a prova FALAR, 15 minutos.

Entre cada uma das três provas: 1ª prova digital (OUVIR e LER), 2ª ESCREVER e 3ª FALAR, deve ser feita uma pausa de, no mínimo, 15 minutos quando as provas forem realizadas no mesmo dia.

A prova FALAR é realizada normalmente com dois candidatos. Excepcionalmente também é possível realizar o exame de forma individual. A prova com dois participantes dura 15 minutos e a individual, 10 minutos. Os candidatos dispõem de 15 minutos de tempo para se prepararem para a prova oral em dupla ou individual.

§ 1.5 Durchführung und Ablauf

§ 1.5.1 SCHREIBEN

Nach der Identitätskontrolle werden die entsprechenden *Kandidatenblätter* und *Antwortbogen* sowie bei Bedarf gestempeltes Konzeptpapier ausgegeben. Die *Kandidatenblätter* werden ohne Kommentar ausgegeben; alle Aufgabenstellungen sind auf den *Kandidatenblättern* erklärt. Die Teilnehmenden tragen alle erforderlichen Daten auf dem *Antwortbogen Schreiben* und Konzeptpapier ein; erst dann beginnt die eigentliche Prüfungszeit.

Den Text verfassen die Teilnehmenden direkt auf dem *Antwortbogen Schreiben*. Falls die Teilnehmenden den Text zunächst auf Konzeptpapier verfassen, planen sie für das Übertragen ihres Textes auf den *Antwortbogen Schreiben* ausreichend Zeit innerhalb der Prüfungszeit ein.

Beginn und Ende der Prüfungszeit im Teil SCHREIBEN werden jeweils in geeigneter Form von der Aufsichtsperson mitgeteilt

§ 1.5.2 SPRECHEN

Für die Prüfung steht ein geeigneter Raum zur Verfügung. Tisch- und Sitzordnung werden so gewählt, dass eine freundliche Prüfungsatmosphäre entsteht.

Für die Vorbereitung steht ein geeigneter Raum zur Verfügung. Die Aufsichtsperson gibt den Teilnehmenden ohne Kommentar die *Kandidatenblätter* für den Teil SPRECHEN; alle Aufgabenstellungen sind auf den *Kandidatenblättern* vermerkt. Für Notizen steht gestempeltes Konzeptpapier zur Verfügung. Die Teilnehmenden dürfen ihre in der Vorbereitungszeit erstellten stichpunktartigen Notizen während des Teils SPRECHEN verwenden.

Der Prüfungsteil SPRECHEN wird von zwei Prüfenden durchgeführt. Eine/-r der Prüfenden moderiert das Prüfungsgespräch. Beide Prüfenden machen Notizen und bewerten die Prüfungsleistungen unabhängig voneinander.

Zu Beginn begrüßen die Prüfenden die Teilnehmenden und stellen sich selbst kurz vor. Der/Die Moderator/-in führt ein kurzes Gespräch mit den Prüfungsteilnehmenden zum Kennenlernen. Die Prüfenden erläutern vor jedem Prüfungsteil kurz die Aufgabenstellung.

§ 1.5 Realização e procedimento

§ 1.5.1 ESCREVER

Depois do controle de identidade, as *Folhas do Candidato* e as *Folhas de Resposta* correspondentes são distribuídas, bem como papel de rascunho carimbado, se for o caso. As *Folhas do Candidato* são entregues sem nenhum comentário; todos os exercícios estão explicados nas folhas do candidato. Os candidatos deverão preencher todos os dados requeridos na *Folha de Resposta Escrever* e no papel de rascunho; só então começa o tempo regulamentar da prova.

O texto deve ser redigido diretamente na *Folha de Resposta Escrever*. Se os candidatos redigirem o texto primeiramente no papel de rascunho, deverão calcular o tempo necessário para transcrevê-lo na *Folha de Resposta Escrever*.

O fiscal de sala avisa, de forma apropriada, o início e o final de cada período de exame da unidade ESCREVER.

§ 1.5.2 FALAR

Uma sala adequada é disponibilizada para a realização do exame. Mesas e cadeiras deverão ser dispostas de forma a proporcionar uma atmosfera agradável para o exame.

Uma sala adequada é disponibilizada para a preparação prévia do exame. O fiscal de sala entregará aos candidatos, sem fazer nenhum comentário, as *Folhas do Candidato* correspondentes à prova FALAR. Todas as explicações das questões encontram-se descritas nas *Folhas do Candidato*. Para anotações, é colocado à disposição o papel de rascunho carimbado. Os candidatos poderão usar as anotações que fizeram durante o tempo de preparação na prova FALAR.

A prova FALAR é realizada com dois examinadores. Um dos examinadores fará o papel de moderador. Os dois examinadores farão anotações e avaliarão os desempenhos separadamente.

Primeiramente, os examinadores cumprimentam os candidatos e se apresentam brevemente. O moderador conversa com os participantes para se conhecerem um pouco. Antes do início de cada parte do exame, os examinadores explicam o exercício com poucas palavras.

1. In Teil 1 führt eine/-r der Teilnehmenden als Pflegekraft ein Gespräch mit einem Patienten bzw. einer Patientin oder einem/einer Angehörigen. Er/Sie baut eine Beziehung zur Patientin/zum Patienten auf, erfragt Informationen und teilt Informationen mit. Gesprächspartner/-in in der Rolle des Patienten/der Patientin ist der/die zweite Teilnehmende (bzw. bei Einzelprüfungen ein/eine Prüfende/-r).
2. In Teil 2 führen die Teilnehmenden (bzw. bei Einzelprüfungen der/die Teilnehmende und ein/eine Prüfende/-r) ein Konfliktgespräch. Dabei sollen beide ihre Argumente vorbringen, auf die Argumente ihrer Gesprächspartnerin/ihrer Gesprächspartners eingehen, Alternativen erwägen und sich abschließend einigen.
3. In Teil 3 stellen die Teilnehmenden als Pflegekraft nacheinander den Fall eines Patienten/einer Patientin vor. Am Ende des Fallberichts stellen der/die andere Teilnehmende und der/die Prüfende, der/die moderiert, Fragen. Der/die Teilnehmende, der/die den Vortrag gehalten hat, beantwortet diese Fragen.

Am Ende der Prüfung werden alle Unterlagen, auch das Konzeptpapier, eingesammelt.

§ 2 Prüfungszentren des Goethe-Instituts

Der GOETHE-TEST PRO PFLEGE wird durchgeführt von:

- Goethe-Instituten in Deutschland und im Ausland,
- Goethe-Zentren im Ausland
- Prüfungskooperationspartnern des Goethe-Instituts in Deutschland und im Ausland
- sowie Institutionen mit einem Vertragsverhältnis zur Durchführung des GOETHE-TEST PRO PFLEGE.

§ 3 Teilnahmevoraussetzungen

§ 3.1 Der GOETHE-TEST PRO PFLEGE kann von allen Prüfungsinteressierten mit Ausnahme von § 3.3 bis § 3.6 unabhängig vom Erreichen eines Mindestalters und unabhängig vom Besitz der deutschen Staatsangehörigkeit abgelegt werden.

Der GOETHE-TEST PRO PFLEGE wird für Teilnehmende ab 16 Jahren empfohlen. Ferner wird empfohlen, dass die Teilnehmenden einen Wissens- oder Erfahrungshintergrund im Bereich der Gesundheits- und Krankenpflege mitbringen.

1. Na parte 1, um dos participantes faz o papel de profissional de saúde e fala com um paciente ou um familiar do paciente. Ele inicia um relacionamento com o paciente, pedindo e dando informações. O outro participante (no caso de prova individual, um dos examinadores) faz o papel de paciente.
2. Na parte 2, os participantes (no caso de exames individuais, o participante e um examinador) desenvolvem um diálogo de conflito. Cada um expressa o seu argumento e comenta o argumento do seu interlocutor, consideram alternativas e, finalmente, entram em acordo.
3. Na parte 3, os participantes fazem o papel de profissional de saúde e expõem um depois do outro o caso de um paciente. No final do relatório do caso, o outro participante e o moderador fazem perguntas sobre o tema. O participante que fez a apresentação irá responder essas questões.

No final do exame, todos os materiais são recolhidos, inclusive o papel de rascunho.

§ 2 Centros de Provas do Goethe-Institut

O Goethe-Test PRO PFLEGE é realizado pelos:

- Goethe-Institute na Alemanha e no exterior,
- Goethe-Zentren no exterior,
- Centro de Provas associado ao Goethe-Institut na Alemanha e no exterior
- bem como institutos com uma relação contratual para a realização do GOETHE-TEST PRO PFLEGE.

§ 3 Condições de participação

§ 3.1 Com exceção dos casos mencionados nos § 3.3 a § 3.6, o GOETHE-TEST PRO PFLEGE pode ser realizados por todos os interessados, independentemente de serem maiores de idade ou de possuírem a nacionalidade alemã.

O GOETHE-TEST PRO PFLEGE é recomendado para candidatos a partir dos 16 anos. Além disso, recomenda-se que os candidatos tenham algum conhecimento ou experiência na área da saúde e cuidados de pacientes.

Für Prüfungsteilnehmende, die vor Erreichen des empfohlenen Alters oder erheblich abweichend vom empfohlenen Alter den GOETHE-TEST PRO PFLEGE ablegen, ist ein Einspruch gegen das Prüfungsergebnis aus Altersgründen z. B. wegen nicht altersgerechter Themen der Prüfung o. Ä. ausgeschlossen. Die Prüfungsteilnahme ist weder an den Besuch eines bestimmten Sprachkurses noch an den Erwerb eines Zertifikats gebunden.

§ 3.2 Personen, die eine Prüfung bzw. einen Prüfungsteil nicht bestanden haben, sind bis zum Ablauf der vom jeweils zuständigen Prüfungszentrum für einen wiederholten Prüfungstermin bestimmten Fristen von der Prüfungsteilnahme ausgeschlossen (vgl. § 15).

§ 3.3 Personen, die Zeugnisse des Goethe-Instituts gefälscht haben oder ein gefälschtes Zeugnis bzw. manipulierte Screenshots der Prüfungsergebnisanzeige auf *Mein Goethe.de* vorlegen, sind für die Dauer von einem (1) Jahr ab Kenntniserlangung des Goethe-Instituts von der Fälschung von der Prüfungsteilnahme ausgeschlossen. Diese Sperrfrist von einem (1) Jahr gilt weltweit für die Prüfungsteilnahme sowohl an Goethe-Instituten als auch bei Prüfungskooperationspartnern des Goethe-Instituts.

§ 3.4 Personen, die Prüfungsinhalte an Dritte weitergegeben haben, werden für die Dauer von einem (1) Jahr ab Kenntniserlangung des Goethe-Instituts von der Prüfungsteilnahme ausgeschlossen. § 3.3 Satz 2 gilt entsprechend.

§ 3.5 Im Fall eines wiederholten Prüfungsausschlusses aufgrund von § 3.3, § 3.4, § 11.2 wird die betroffene Person für die Dauer von fünf (5) Jahren ab dem wiederholten Prüfungsausschluss von der Prüfungsteilnahme ausgeschlossen.

§ 3.6 Personen, die von der Prüfung gemäß § 11.1 und/oder § 11.2 ausgeschlossen worden sind, sind bis zum Ablauf der in § 11 geregelten Sperrfristen von der Prüfungsteilnahme ausgeschlossen.

Caso se apresente um candidato com idade abaixo da recomendada ou cuja idade se distancie consideravelmente da recomendada para o Goethe-Test PRO PFLEGE que pretende fazer, exclui-se a hipótese de impugnação do resultado do exame por motivos relacionados com a idade do candidato, como, por exemplo, a abordagem de temas não adequados à sua idade, entre outros. A realização do exame não requer a frequência em um curso de língua específico nem a posse de um certificado.

§ 3.2 Pessoas que tenham sido reprovadas em um exame ou prova, não podem participar novamente do exame até o final do prazo estabelecido pelo Centro de Provas responsável para a repetição do exame (ver § 15).

§ 3.3 Pessoas que tenham falsificado o certificado do Goethe-Institut, que apresentem um certificado falso ou captura de tela manipulada da publicação de resultados de exame de Mein Goethe.de não podem realizar o exame pelo prazo de um (1) ano a partir da data da tomada de conhecimento da falsificação pelo Goethe-Institut. Este período de restrição de um (1) ano é válido mundialmente e impede a realização de exames tanto em Goethe-Institute como em Centros de Provas associados ao Goethe-Institut.

§ 3.4 Pessoas que tenham encaminhado o conteúdo do teste a terceiros não podem realizar o exame pelo prazo de um (1) ano a partir da data da tomada de conhecimento pelo Goethe-Institut. O § 3.3 alínea 2 é aplicável de maneira correspondente.

§ 3.5 No caso de exclusão repetida de exames com base nos § 3.3, § 3.4, § 11.2, a pessoa em questão não poderá realizar o exame por um período de cinco (5) anos a partir da exclusão repetida do exame.

§ 3.6 Pessoas que tenham sido excluídas do exame de acordo com o § 11.1 e/ou o § 11.2 ficam impedidas de se candidatarem ao exame até o final do prazo previsto no § 11.

§ 4 Anmeldung

§ 4.1 Vor Anmeldung zum GOETHE-TEST PRO PFLEGE erhalten die Prüfungsinteressierten ausreichend Möglichkeiten, sich am Prüfungszentrum oder via Internet über die Prüfungsanforderungen, die *Prüfungsordnung* und anschließende Mitteilung der Prüfungsergebnisse zu informieren. Die *Prüfungsordnung* ist in ihrer jeweils aktuellen Fassung im Internet zugänglich. Mit der Anmeldung bestätigen die Prüfungsteilnehmenden bzw. die gesetzlichen Vertreter, dass sie die jeweils geltende *Prüfungsordnung* zur Kenntnis genommen haben und anerkennen.

Nähere Information zu den Anmeldemöglichkeiten enthält das Anmeldeformular bzw. die Prüfungsbeschreibung im Internet. Die Anmeldeformulare erhalten die Prüfungsinteressierten beim örtlichen Prüfungszentrum oder via Internet. Bei beschränkt geschäftsfähigen Minderjährigen ist die Einwilligung des gesetzlichen Vertreters erforderlich.

§ 4.2 Soweit die jeweilige Anmeldemöglichkeit besteht, kann das ausgefüllte Anmeldeformular per Post, Fax oder E-Mail an das jeweils zuständige Prüfungszentrum zurückgesendet werden. Für die Anmeldung, den Vertragsschluss und die Vertragsabwicklung gelten vorrangig die Allgemeinen Geschäftsbedingungen des Goethe-Instituts e.V. Auf diese wird bei der Anmeldung ausdrücklich hingewiesen. Für den Fall, dass die Anmeldung bzw. Durchführung der Prüfung über einen Prüfungskooperationspartner erfolgt, gelten ergänzend die Allgemeinen Geschäftsbedingungen des Prüfungskooperationspartners. Auf diese wird bei der Anmeldung ausdrücklich hingewiesen. Die Angabe der konkreten Uhrzeit wird den Prüfungsinteressenten ca. fünf (5) Tage vor dem Prüfungstermin in Textform mitgeteilt.

§ 4.3 Soweit diese Anmeldemöglichkeit besteht, kann die Anmeldung online unter www.goethe.de bzw. gegebenenfalls über die Website des jeweiligen Prüfungszentrums erfolgen. Für die Anmeldung, den Vertragsschluss und die Vertragsabwicklung gelten vorrangig die Allgemeinen Geschäftsbedingungen des Goethe-Instituts e.V. Auf diese wird bei der Anmeldung ausdrücklich hingewiesen.

§ 4 Inscrição

§ 4.1 Antes da inscrição para o Goethe-Test PRO PFLEGE, os interessados dispõem de oportunidades suficientes para se informarem no Centro de Provas ou na internet sobre os requisitos para o exame, sobre o *Regulamento de Exames* e sobre a subsequente comunicação dos resultados do exame. O *Regulamento de Exames* está disponível na internet na sua correspondente versão atual. Ao inscrever-se, os candidatos (ou os seus representantes legais) confirmam que tomaram conhecimento e aceitam o *Regulamento de Exames* em vigor para o respectivo exame.

O formulário de inscrição e a descrição do exame na internet contêm mais informações sobre as possibilidades de inscrição. Os interessados podem obter os formulários de inscrição no Centro de Provas local ou através da internet. No caso de menores de idade com capacidades legais limitadas, é obrigatório o consentimento do representante legal.

§ 4.2 Caso exista a possibilidade de inscrição correspondente, o formulário de inscrição pode ser enviado por correio, fax ou e-mail para o Centro de Provas responsável. As condições gerais do Goethe-Institut e.V. aplicam-se prioritariamente à inscrição, celebração do contrato e à respectiva execução. Estas serão explicitamente indicadas no momento da inscrição. No caso de a inscrição e/ou a realização do exame terem lugar em um Centro de Provas associado ao Goethe-Institut, vigoram adicionalmente as condições gerais do Centro. Estas serão explicitamente indicadas no momento da inscrição. A hora exata da realização do exame será comunicada por escrito ao candidato cinco (5) dias antes da data do exame, aproximadamente.

§ 4.3 Caso exista essa possibilidade, a inscrição pode ser feita online em www.goethe.de ou, se for o caso, na página da internet do respectivo Centro de Provas. As condições gerais do Goethe-Institut e.V. aplicam-se prioritariamente à inscrição, celebração do contrato e à respectiva execução. Estas serão explicitamente indicadas no momento da inscrição.

§ 4.4 Soweit diese Anmeldemöglichkeit besteht, kann die Anmeldung persönlich beim örtlichen Prüfungszentrum erfolgen. Für den Vertragsschluss und die Vertragsabwicklung gelten vorrangig die Allgemeinen Geschäftsbedingungen des Goethe-Instituts e.V. Auf diese wird bei der Anmeldung ausdrücklich hingewiesen.

§ 5 Termine

Das jeweilige Prüfungszentrum bestimmt die Anmeldefrist sowie Ort und Zeit der Prüfung. Die aktuellen Prüfungstermine und Anmeldefristen finden sich auf den Anmeldeformularen bzw. bei der Prüfungsbeschreibung im Internet. Der digitale Teil (HÖREN und LESEN), der Teil SCHREIBEN und der Teil SPRECHEN werden in der Regel innerhalb eines Zeitraums von 14 Tagen durchgeführt.

§ 6 Prüfungsgebühr und Gebührenerstattung

§ 6.1 Die Gebühr richtet sich nach der jeweils gültigen lokalen Gebührenordnung und wird bei der Anmeldung ausgewiesen. Am GOETHE-TEST PRO PFLEGE kann nur teilnehmen, wer bei der Anmeldung die Prüfungsgebühr vollständig entrichtet hat.

§ 6.2 Gilt eine Prüfung aus Krankheitsgründen als nicht abgelegt (vgl. § 12), wird die Prüfungsgebühr für den nächsten Prüfungstermin gutgeschrieben. Das jeweils zuständige Prüfungszentrum entscheidet über die Erhebung einer Verwaltungsgebühr in Höhe von bis zu 25 % der Prüfungsgebühr für die Umbuchung. Dem/Der Prüfungsteilnehmenden bleibt der Nachweis vorbehalten, dass ein Schaden überhaupt nicht entstanden oder wesentlich niedriger als die Pauschale ist.

§ 6.3 Wird einem Einspruch stattgegeben (vgl. § 20), so gilt die Prüfung als nicht abgelegt und die Prüfungsgebühr wird vom Prüfungszentrum gutgeschrieben oder erstattet.

§ 6.4 Wird ein/-e Teilnehmende/-r von der Prüfung ausgeschlossen (vgl. § 11), wird die Prüfungsgebühr nicht zurückerstattet.

§ 4.4 Caso exista essa possibilidade, a inscrição pode ser feita presencialmente no Centro de Provas local. As condições gerais do Goethe-Institut e.V. aplicam-se prioritariamente à celebração do contrato e à respectiva execução. Estas serão explicitamente indicadas no momento da inscrição.

§ 5 Datas

O prazo de inscrição, bem como o local e a data do exame são determinados pelo respectivo Centro de Provas. As datas dos exames e prazos de inscrição atuais estão disponíveis no formulário de inscrição e na descrição do exame na internet. A prova digital (OUVIR e LER), a prova ESCREVER e a prova FALAR são realizadas, geralmente, dentro de um intervalo de 14 dias.

§ 6 Taxa de exame e reembolso

§ 6.1 A taxa de exame em vigor é estipulada em cada Centro de Provas a nível local e pode ser consultada no momento da inscrição. Apenas quem paga a taxa de exame integralmente no momento da inscrição pode realizar o GOETHE-TEST PRO PFLEGE.

§ 6.2 Caso um candidato não possa realizar o exame por motivo de doença (ver § 12), a taxa de exame será creditada para a próxima data de exame. O Centro de Provas responsável poderá decidir aplicar uma taxa administrativa para a mudança de data no valor de até 25% da taxa de exame. Ao candidato, cabe comprovar que não foi causado qualquer dano ou que a perda foi substancialmente menor do que o valor único a pagar.

§ 6.3 Caso uma impugnação seja deferida (ver § 20), o exame será considerado não realizado e a taxa de exame é devolvida ou creditada pelo Centro de Provas.

§ 6.4 Caso um candidato seja excluído da participação no exame (ver § 11), a taxa de exame não será devolvida.

§ 7 Prüfungsinhalte

Die Prüfungsmaterialien und Prüfungsinhalte des GOETHE-TEST PRO PFLEGE werden ausschließlich in dieser Prüfung und nur in der Form verwendet, in der sie von der Zentrale des Goethe-Instituts ausgegeben werden. Die Texte werden weder in ihrem Wortlaut noch in ihrer Anordnung verändert; ausgenommen von dieser Bestimmung ist die Korrektur technischer Fehler oder Mängel.

§ 8 Ausschluss der Öffentlichkeit

Die Prüfung ist nicht öffentlich.

Ausschließlich Vertreter des Goethe-Instituts sind aus Gründen der Qualitätssicherung (vgl. § 26) berechtigt, auch unangemeldet der Prüfung beizuwohnen. Sie dürfen jedoch nicht in das Prüfungsgeschehen eingreifen.

Eine solche Hospitation ist im *Protokoll über die Durchführung des GOETHE-TEST PRO PFLEGE* unter Angabe des Zeitraums zu dokumentieren.

§ 9 Ausweispflicht

Das Prüfungszentrum ist verpflichtet, die Identität der Prüfungsteilnehmenden zweifelsfrei festzustellen. Diese weisen sich vor Prüfungsbeginn und gegebenenfalls zu jedem beliebigen Zeitpunkt während des Prüfungsablaufs mit einem offiziellen Bilddokument aus. Das Prüfungszentrum hat das Recht, über die Art des Bilddokuments zu entscheiden und weitere Maßnahmen zur Klärung der Identität durchzuführen. Welche Dokumente akzeptiert werden und welche weiteren Maßnahmen zur Identitätsfeststellung vorgenommen werden können, wird dem/der Prüfungsteilnehmenden zusammen mit der Entscheidung über die Teilnahme (§§ 3, 4) mitgeteilt.

§ 10 Aufsicht

Beim digitalen und beim Schriftlichen Teil der Prüfung wird durch mindestens eine qualifizierte Aufsichtsperson sichergestellt, dass der GOETHE-TEST PRO PFLEGE ordnungsgemäß durchgeführt wird. Die Prüfungsteilnehmenden dürfen den Prüfungsraum nur einzeln verlassen. Dies wird im *Protokoll über die Durchführung des GOETHE-TEST PRO PFLEGE* unter Angabe des konkreten Zeitraums vermerkt. Teilnehmende, die die Prüfung beendet und den Prüfungsraum verlassen haben, dürfen den Prüfungsraum während der laufenden Prüfung dann nicht mehr betreten.

§ 7 Conteúdo do exame

Os materiais e conteúdo do exame GOETHE-TEST PRO PFLEGE são utilizados exclusivamente na realização deste exame e apenas sob a forma como foram elaborados pela central do Goethe-Institut. Os textos não podem ser alterados, nem em termos de conteúdo, nem em termos de estrutura. Exceções a esta regra constituem as correções necessárias devido a falhas ou erros técnicos.

§ 8 Exclusão do caráter público do exame

O exame não tem caráter público.

Apenas pessoas representantes do Goethe-Institut estão autorizadas a assistir à realização do exame sem aviso prévio, por motivos de controle de qualidade (ver § 26). Não podem, contudo, intervir no processo do exame.

A sua visita será registrada na *Ata da Realização do Goethe-Test PRO PFLEGE*, com indicação da sua duração.

§ 9 Obrigação de identificação

O Centro de Provas tem a obrigação de verificar a identidade dos candidatos rigorosamente. Os candidatos devem identificar-se por meio de um documento oficial com fotografia antes do início do exame e, caso seja necessário, em qualquer outro momento durante o exame. O Centro de Provas reserva-se o direito de decidir qual o tipo de documento que deverá ser apresentado e de empregar outras medidas que considere necessárias para comprovar a identidade dos candidatos. O participante do exame será informado sobre quais documentos serão aceitos e quais medidas adicionais podem ser tomadas para estabelecer sua identidade juntamente com a decisão de participação (§§ 3, 4).

§ 10 Supervisão do exame

A vigilância durante a realização das provas digitais e escritas é feita por, no mínimo, um fiscal de sala qualificado, que garante que o GOETHE-TEST PRO PFLEGE é realizado de acordo com os requisitos. Durante o exame só pode sair da sala um candidato de cada vez. As saídas e a respectiva duração são registradas com detalhe na *Ata de Aplicação do Exame do GOETHE-TEST PRO PFLEGE*. Os candidatos que terminem o exame e saiam da sala não poderão voltar a entrar na sala enquanto o exame estiver decorrendo.

Die Aufsichtsperson gibt vor der Prüfung die nötigen organisatorischen Hinweise und stellt sicher, dass die Teilnehmenden selbstständig und nur mit den erlaubten Arbeitsmitteln (vgl. auch § 11) arbeiten. Die Aufsichtsperson ist nur zur Beantwortung von Fragen zur Durchführung der Prüfung befugt. Fragen zu Prüfungsinhalten dürfen von ihm/ihr weder beantwortet noch kommentiert werden.

§ 11 Ausschluss von der Prüfung

§ 11.1 Vom GOETHE-TEST PRO PFLEGE wird ausgeschlossen, wer in Zusammenhang mit der Prüfung täuscht, unerlaubte Hilfsmittel mitführt, verwendet oder sie anderen gewährt oder sonst durch sein Verhalten den ordnungsgemäßen Ablauf der Prüfung stört. In diesem Fall werden die Prüfungsleistungen nicht bewertet. Als unerlaubte Hilfsmittel gelten fachliche Unterlagen, die weder zum Prüfungsmaterial gehören noch in der *Prüfungsordnung* vorgesehen sind (z. B. Wörterbücher, Grammatiken, vorbereitete Konzeptpapiere o. Ä.). Technische Hilfsmittel, wie Mobiltelefone, Minicomputer, Smartwatches oder andere zur Aufzeichnung oder Wiedergabe geeignete Geräte, dürfen weder in den Vorbereitungsraum noch in den Prüfungsraum mitgenommen werden.

Das Prüfungszentrum hat das Recht, die Einhaltung der oben genannten Bestimmungen zu überprüfen bzw. durchzusetzen. Zuwiderhandlungen führen zum Prüfungsausschluss. Bereits der Versuch von Prüfungsteilnehmenden, vertrauliche Prüfungsinhalte Dritten zugänglich zu machen, führt zum Ausschluss von der Prüfung.

Wird ein/-e Prüfungsteilnehmende/-r aus einem der in diesem Paragraphen genannten Gründe von der Prüfung ausgeschlossen, kann die Prüfung frühestens nach drei Monaten ab dem Tag des Prüfungsausschlusses wiederholt werden.

Antes do exame, o fiscal de sala fornece as informações necessárias no que diz respeito à organização e garante que os candidatos trabalhem de forma autônoma, utilizando exclusivamente os meios auxiliares permitidos (ver também § 11). O fiscal de sala tem autorização para responder apenas a perguntas que digam respeito à realização do exame, não podendo comentar ou responder a perguntas relacionadas com os conteúdos do exame.

§ 11 Exclusão da participação no exame

§ 11.1 Será excluído da participação no GOETHE-TEST PRO PFLEGE qualquer candidato que, no contexto do exame, cometa qualquer tipo de fraude, que tenha consigo, use ou forneça a terceiros meios auxiliares não permitidos ou que, através de comportamento inadequado, perturbe a boa realização do exame. Neste caso, o seu exame não será avaliado. São considerados meios auxiliares não permitidos documentos técnicos que não façam parte dos materiais do exame nem estejam previstos no *Regulamento de Exames* (por ex.: dicionários, folhas de rascunho preparadas, etc.). Não é permitido levar aparelhos tecnológicos, tais como celulares, minicomputadores, Smartwatches ou outros aparelhos de gravação ou reprodução, para a sala de preparação ou para a sala do exame.

O Centro de Provas reserva-se o direito de verificar e impor o cumprimento das regras acima mencionadas. Infrações conduzem à exclusão da participação no exame. Inclusive a tentativa por parte de um candidato de facilitar para terceiros conteúdos confidenciais do exame, conduz à exclusão da participação no exame.

Caso um candidato seja excluído do exame por um dos motivos enunciados neste parágrafo, o exame só poderá ser repetido no mínimo após três meses, a contar da data da exclusão do exame.

§ 11.2 Täuscht oder versucht ein/-e Prüfungsteilnehmende/-r in Zusammenhang mit dem GOETHE-TEST PRO PFLEGE über ihre/seine Identität zu täuschen, so werden diese/-r und alle an der Identitätstäuschung beteiligten Personen von der Prüfung ausgeschlossen.

Erfolgt der Ausschluss, so verhängt das Goethe-Institut, nach Abwägung aller Umstände des Einzelfalls, für die an der Identitätstäuschung beteiligten Personen eine Sperrung von einem (1) Jahr zur Ablegung von Prüfungen im Rahmen des Prüfungsportfolios des Goethe-Instituts weltweit (vgl. § 3). Zu diesem Zweck (Kontrolle der Einhaltung einer verhängten Prüfungssperre) werden bestimmte personenbezogene Datenkategorien des/der Gesperrten, nämlich Name, Vorname, Geburtsdatum, Geburtsort, Sperrungszeitraum, Meldung durch Prüfungszentrum, an die Prüfungszentren des Goethe-Instituts (siehe dazu § 2) weltweit weitergegeben und dort dazu verarbeitet. Siehe auch § 15.

Die vorigen beiden Absätze finden entsprechende Anwendung, wenn der/die Prüfungsteilnehmende zur Erlangung der Prüfung einer an der Prüfung direkt oder indirekt beteiligten Person unrechtmäßige Zahlungen oder andere unrechtmäßige Vorteile für das Bestehen der Prüfung anbietet, verspricht oder gewährt (Antikorruptionsklausel).

§ 11.3 Stellt sich nach Beendigung der Prüfung heraus, dass Tatbestände für einen Ausschluss gemäß § 11.1 und/oder § 11.2 gegeben sind, so ist das Prüfungszentrum (vgl. § 16) berechtigt, die Prüfung als *ungültig* zu bewerten und das ggf. ausgestellte Zeugnis zurückzufordern. Das Prüfungszentrum muss den/die Betroffene/-n anhören, bevor es eine Entscheidung trifft. In Zweifelsfällen wird die Zentrale des Goethe-Instituts verständigt und um Entscheidung gebeten. Es gelten die in § 11.1 bzw. § 11.2 genannten Sperrfristen.

§ 11.2 Caso um candidato falsifique ou tente falsificar a sua identidade no contexto do GOETHE-TEST PRO PFLEGE, será excluído do exame, juntamente com todas as pessoas que tenham participado da fraude.

Após a exclusão e uma análise de todas as circunstâncias específicas do caso, o Goethe-Institut poderá aplicar, às pessoas envolvidas na falsificação de identidade, o impedimento da participação em exames por um (1) ano no contexto do portfólio de exames do Goethe-Institut a nível mundial (ver § 3). Para este efeito (controle do cumprimento do impedimento da participação em exames), alguns dados pessoais das pessoas interdidas, como nome, sobrenome, data e local de nascimento, período de interdição e notificação do Centro de Provas, serão enviados às Centrais de Exames do Goethe-Institut mundialmente (ver § 2), onde serão trabalhados. Consultar também o § 15.

Estas regras serão igualmente aplicadas caso o candidato ofereça, prometa ou conceda pagamentos indevidos ou outros benefícios ilícitos a pessoas direta ou indiretamente relacionadas com o exame, de forma a obter a aprovação no exame (cláusula anticorrupção).

§ 11.3 Caso se constate, depois de concluído o exame, que existem infrações que justificam uma exclusão, de acordo com o § 11.1 e/ou o § 11.2, o Centro de Provas (ver § 16) reserva-se o direito de avaliar o exame como não válido e a reaver o certificado, caso este já tenha sido emitido. O Centro de Provas deverá ouvir as declarações do candidato antes de tomar uma decisão. Caso existam dúvidas, será contactada a central do Goethe-Institut, no sentido de solicitar o seu parecer. Aplicam-se os períodos de interdição indicados nos § 11.1 e § 11.2.

§ 12 Rücktritt von der Prüfung bzw. Abbruch der Prüfung

Unbeschadet des gesetzlichen Widerrufsrechts gilt Folgendes: Die Möglichkeit zum Rücktritt vom GOETHE-TEST PRO PFLEGE besteht; es besteht jedoch kein Anspruch auf Rückerstattung von bereits entrichteten Prüfungsgebühren. Erfolgt der Rücktritt vor Prüfungsbeginn, so gilt die Prüfung als nicht abgelegt. Wird die Prüfung nach Beginn abgebrochen, so gilt die Prüfung als ungültig.

Wird eine Prüfung nicht begonnen oder nach Beginn abgebrochen und werden dafür Krankheitsgründe geltend gemacht, sind diese unverzüglich durch Vorlage eines ärztlichen Attests beim zuständigen Prüfungszentrum nachzuweisen. Die Entscheidung über das weitere Vorgehen trifft das Prüfungszentrum nach Rücksprache mit der Zentrale des Goethe-Instituts. Hinsichtlich der Prüfungsgebühren gilt § 6.2.

§ 13 Mitteilung der Prüfungsergebnisse

Die Mitteilung der Prüfungsergebnisse erfolgt in der Regel über das Prüfungszentrum an dem die Prüfung abgelegt wurde. Eine individuelle vorzeitige Ergebnismitteilung ist nicht möglich. Siehe hierzu auch §14.

§ 14 Zertifizierung

Das Zeugnis kann digital über die Webseite www.goethe.de/gtp/verify als PDF-Dokument heruntergeladen und bei Bedarf ausgedruckt werden. Es besteht kein Anspruch auf eine gedruckte Version der Prüfungsergebnisse. Die Ergebnisse sind ausschließlich über Geburtsdatum und Registrierungscode der/des Prüfungsteilnehmenden zugänglich und werden vom Goethe-Institut nicht an Dritte weitergegeben. Behörden, Einrichtungen, Arbeitgeber o. Ä. können über die Webseite die Prüfungsergebnisse verifizieren, wenn ihnen das Zeugnis vorliegt.

§ 12 Desistência ou interrupção do exame

Sem prejuízo do direito de revogação, aplica-se o seguinte: existe a possibilidade de desistência do GOETHE-TEST PRO PFLEGE; não existe, contudo, o direito ao reembolso da taxa de exame que já tenha sido liquidada. Caso a desistência ocorra antes do início do exame, ele será considerado não realizado. Caso o exame seja interrompido após o seu início, o mesmo será considerado não válido.

Caso um exame não seja iniciado ou seja interrompido por alegados motivos de saúde, estes deverão obrigatoriamente ser comprovados de imediato, por meio de apresentação de um atestado médico no Centro de Provas responsável. A decisão sobre o procedimento a adotar cabe ao Centro de Provas, após consulta da central do Goethe-Institut. No que diz respeito à taxa de exame, aplica-se o § 6.2.

§ 13 Comunicação dos resultados do exame

Geralmente, a comunicação dos resultados do exame é realizada pelo Centro de Provas onde foi realizado o exame. Não é possível obter uma comunicação individual antecipada do resultado de um exame. Consulte também o §14.

§ 14 Certificação

O diploma está disponível para fazer o download no site www.goethe.de/gtp/verify como documento PDF e impresso se desejar. O direito a uma versão impressa dos resultados do exame não existe. Os resultados só são acessíveis por meio da data de nascimento e do código de registro do participante do exame e não serão encaminhados a terceiros pelo Goethe-Institut. Autoridades, instalações, empregadores, etc. podem verificar os resultados do exame através do site se eles tiverem o diploma.

Im Zeugnis zum GOETHE-TEST PRO PFLEGE wird die Prüfungsleistung jeweils in den vier Prüfungsteilen in Form von Niveaustufen des Gemeinsamen europäischen Referenzrahmens für Sprachen (GER) dokumentiert: Bei dem digitalen Teil (HÖREN und LESEN) werden die Niveaustufen von A1-C2 ausgewiesen; bei den produktiven Teilen SCHREIBEN und SPRECHEN entweder "Niveau B2" oder "B2 nicht erreicht". Gleiches gilt für das Gesamtergebnis, das sich aus allen vier Prüfungsteilen zusammensetzt. Das Gesamtergebnis B2 ist erreicht, wenn alle vier Prüfungsteile mindestens mit dem Niveau B2 abgeschlossen werden.

Das Zeugnis ist maschinell erstellt und ohne Unterschrift gültig.

§ 15 Wiederholung der Prüfung

Der GOETHE-TEST PRO PFLEGE kann als Ganzes beliebig oft wiederholt werden. Es werden mindestens drei Monate Pause vor der nächsten Prüfung empfohlen.

Sofern es die organisatorischen Möglichkeiten am Prüfungszentrum erlauben, ist eine einmalige Teilwiederholung möglich. Dabei können ein oder zwei Prüfungsteil/-e (vgl. §1.2), der/die nicht bestanden wurde/-n, erneut abgelegt werden.

Ein Anspruch auf Teilwiederholung seitens der Teilnehmenden besteht nicht. Teilwiederholungen sind innerhalb eines Jahres nur am selben Prüfungszentrum möglich, an dem die erste Prüfung durchgeführt wurde. Das Prüfungszentrum kann eine Bearbeitungsgebühr für die Teilwiederholung verlangen.

Vom Prüfungszentrum können bestimmte Fristen für einen Wiederholungstermin festgelegt werden. Auf diese wird bei der Mitteilung des Prüfungsergebnisses hingewiesen. Ein Rechtsanspruch auf einen bestimmten Prüfungstermin besteht nicht. Siehe auch § 11.

§ 16 Prüfungskommission

Für die Abnahme und ordnungsgemäße Durchführung der Prüfung beruft das Prüfungszentrum eine Prüfungskommission ein, die sich aus zwei Prüfenden zusammensetzt, von denen in der Regel eine/-r der/die Prüfungsverantwortliche des jeweiligen Prüfungszentrums ist.

No diploma do GOETHE-TEST PRO PFLEGE, as notas obtidas em cada uma das quatro provas são documentadas no formato da escala de níveis do Quadro Europeu Comum de Referência para Idiomas (QECRL): nas partes digitais (OUVIR e LER) são identificados os níveis de A1 a C2; nas provas produtivas ESCREVER e FALAR o "nível B2" ou "B2 não atingido". O mesmo se aplica ao resultado geral que é composto pelas quatro provas. O resultado geral B2 é alcançado se todas as quatro provas são concluídas com, no mínimo, o nível B2.

O diploma é gerado automaticamente e é válido sem assinatura.

§ 15 Repetição do exame

O GOETHE-TEST PRO PFLEGE pode ser realizado pelo candidato quantas vezes for necessário. Recomenda-se manter um intervalo de, no mínimo, três meses até o próximo exame.

Se o Centro de Provas dispuser de condições para o efeito, é possível realizar uma repetição parcial uma vez. Nesse caso, é possível repetir uma ou duas provas (ver §1.2) que não foram aprovadas.

Os candidatos não têm direito de exigir a repetição parcial. As repetições parciais dentro de um ano só são possíveis no mesmo Centro de Provas onde o primeiro exame foi realizado. O Centro de Provas pode cobrar uma taxa de processamento pela repetição parcial.

Os Centros de Provas podem determinar prazos para repetição do exame, que serão indicados no momento da comunicação do resultado do exame. O candidato não tem o direito de exigir uma data de exame específica. Consultar também o § 11.

§ 16 Comissão de Exames

Para que os exames possam ser realizados em conformidade com as normas, o Centro de Provas convoca uma Comissão de Exames, constituída por dois examinadores, sendo um deles, geralmente a pessoa responsável pelos exames do respectivo Centro de Provas.

§ 17 Protokoll über die Durchführung des GOETHE-TEST PRO PFLEGE

Über den Verlauf vom digitalen Teil und vom Teil Schreiben des GOETHE-TESTS PRO PFLEGE wird ein Protokoll angefertigt. Darin werden die Daten zur jeweiligen Prüfung (Prüfungsteilnehmende/-r, Prüfungszentrum, Prüfungstermin u. a.) einschließlich Uhrzeit und gegebenenfalls besondere Vorkommnisse während der Prüfung festgehalten.

§ 18 Befangenheit

Die Besorgnis der Befangenheit eines/einer Prüfenden kann der/die Prüfungsteilnehmende nur unverzüglich und nur vor Beginn der mündlichen Prüfung vorbringen.

Die Entscheidung über die Mitwirkung des/der Prüfenden trifft der/die Prüfungsverantwortliche.

In der mündlichen Prüfung hat mindestens einer der beiden Prüfenden keine/-n Prüfungsteilnehmende/-n im letzten vor der Prüfung von der/dem Prüfungsteilnehmenden besuchten Kurs unterrichtet. Ausnahmeregelungen bedürfen der Genehmigung durch die Zentrale des Goethe-Instituts.

§ 19 Bewertung

Die Prüfungsleistungen der Teile HÖREN und LESEN werden weltweit automatisch ausgewertet. Die Prüfungsleistungen der Teile SCHREIBEN und SPRECHEN werden von zwei Prüfenden/Bewertenden voneinander unabhängig bewertet. Im Teil SCHREIBEN werden nur solche Markierungen bzw. Texte bewertet, die mit zulässigen Schreibwerkzeugen erstellt wurden (Kugelschreiber, Füller, Faser- oder Gelstifte in Schwarz oder Blau).

In der mündlichen Prüfung hat mindesten eine/-r der beiden Prüfenden keine/-n Prüfungsteilnehmende/-n im letzten vor der Prüfung von der/dem Prüfungsteilnehmenden besuchten Kurs unterrichtet. Ausnahmeregelungen bedürfen der Genehmigung durch die Zentrale des Goethe-Instituts.

§ 17 Ata de Aplicação do GOETHE-TEST PRO PFLEGE

É elaborada uma ata da realização do GOETHE-TEST PRO PFLEGE sobre o desenvolvimento da parte digital e da parte escrita, onde são registrados os dados relativos a cada exame (candidatos, Centro de Provas, data do exame, etc.), incluindo a hora e eventuais ocorrências especiais durante o exame.

§ 18 Parcialidade

Caso tenha dúvidas quanto à parcialidade de um examinador, o candidato poderá expressá-las apenas imediatamente e antes do início do exame oral.

A decisão acerca da participação do examinador cabe à pessoa responsável pelos exames.

No exame oral, pelo menos um dos dois examinadores não poderá ter sido o professor do último curso frequentado por nenhum dos candidatos. Exceções a esta regra terão de ser autorizadas pela central do Goethe-Institut.

§ 19 Avaliação

Os resultados das provas OUVIR e LER são avaliados automaticamente em todo o mundo. Os resultados das provas ESCREVER e FALAR são avaliados por dois examinadores/corretores de forma independente. Na prova ESCREVER, apenas serão avaliados textos e anotações que tenham sido escritos com material permitido (caneta esferográfica, caneta de tinta permanente, caneta de feltro ou de gel de cor preta ou azul). No exame oral, pelo menos um dos dois examinadores não poderá ter sido o professor do último curso frequentado por nenhum dos candidatos. Exceções a esta regra terão de ser autorizadas pela central do Goethe-Institut.

§ 20 Einsprüche

Ein Einspruch gegen das **Prüfungsergebnis** ist innerhalb von zwei Wochen nach Prüfungstermin in Textform bei der Leitung des Prüfungszentrums, an dem die Prüfung abgelegt wurde, zu erheben.

Unbegründete oder nicht ausreichend begründete Anträge kann der Prüfungsverantwortliche zurückweisen. Der bloße Hinweis auf eine nicht erreichte Punktzahl ist als Begründung nicht ausreichend.

Der/Die Prüfungsverantwortliche entscheidet darüber, ob dem Einspruch stattgegeben wird. In Zweifelsfällen wendet er/sie sich an die Zentrale des Goethe-Instituts und diese entscheidet darüber. Die Entscheidung über die Bewertung ist endgültig.

Ein Einspruch gegen die **Durchführung** der Prüfung ist unmittelbar nach Ablegen der Prüfung bei der Leitung des zuständigen Prüfungszentrums, an dem die Prüfung abgelegt wurde, in Textform zu erheben. Der/Die Prüfungsverantwortliche holt die Stellungnahmen aller Beteiligten ein, entscheidet über den Einspruch und verfasst eine Aktennotiz über den Vorgang. In Zweifelsfällen entscheidet die Zentrale des Goethe-Instituts. Wird einem Einspruch stattgegeben, so gilt hinsichtlich der Prüfungsgebühren § 6.3.

§ 21 Einsichtnahme

Prüfungsteilnehmende können auf Antrag nach Bekanntgabe der Prüfungsergebnisse Einsicht in ihre Prüfung nehmen. Der Antrag beschränkt geschäftsfähiger Minderjähriger bedarf der Einwilligung des gesetzlichen Vertreters. Die Einsichtnahme muss in Begleitung des gesetzlichen Vertreters erfolgen.

§ 22 Verschwiegenheit

Die Aufsicht bewahrt über alle Prüfungsvorgänge und Prüfungsergebnisse gegenüber Dritten Stillschweigen.

§ 23 Geheimhaltung

Alle Prüfungsaufgaben sind vertraulich. Sie unterliegen der Geheimhaltungspflicht und werden unter Verschluss gehalten.

§ 20 Impugnações

A impugnação do **resultado do exame** deverá ser dirigida por escrito à diretoria do Centro de Provas onde foi realizado o exame, dentro do prazo de duas semanas após a data do exame.

Os pedidos que não se encontrem devidamente justificados poderão ser rejeitados pela pessoa responsável pelos exames. Uma simples indicação relativamente a uma pontuação não obtida não constitui uma justificativa válida.

A pessoa responsável pelos exames irá decidir se a impugnação é ou não deferida. Em caso de dúvida, será contactada a central do Goethe-Institut, que tomará uma decisão. Esta decisão sobre a avaliação tem caráter definitivo.

Uma impugnação relativa ao modo de **realização** do exame deverá ser apresentada por escrito à diretoria do respectivo Centro de Provas, imediatamente após a conclusão do exame. A pessoa responsável pelos exames irá recolher os testemunhos de todas as pessoas envolvidas, tomar uma decisão relativa à impugnação e redigir uma ata sobre o processo. Em caso de dúvida, será contactada a central do Goethe-Institut, que tomará uma decisão. Caso uma impugnação seja deferida, aplica-se o disposto no § 6.3 como referência à taxa de exame.

§ 21 Direito à consulta dos exames realizados

Após a comunicação dos resultados dos exames, os candidatos podem efetuar uma requisição para consulta do **seu exame**. No caso de candidatos menores de idade com capacidade jurídica limitada, a requisição carece da autorização do representante legal. A consulta deverá obrigatoriamente ser feita na presença do representante legal.

§ 22 Sigilo

O responsável pela supervisão deverá manter o sigilo perante a terceiros sobre todos os procedimentos e resultados dos exames.

§ 23 Confidencialidade

Todas as questões dos exames têm caráter confidencial e devem ser mantidas em local seguro e com acesso restrito.

§ 24 Urheberrecht

Alle papierbasierten und digitalen Prüfungsmaterialien und Prüfungsinhalte sind urheberrechtlich geschützt und werden nur in dem GOETHE-TEST PRO PFLEGE verwendet. Eine darüber hinausgehende Nutzung, insbesondere die Vervielfältigung und Verbreitung sowie öffentliche Zugänglichmachung dieser Prüfungsinhalte ist nur mit Zustimmung der Zentrale des Goethe-Instituts gestattet.

§ 25 Archivierung

Die papierbasierten und digitalen Prüfungsunterlagen der Prüfungsteilnehmenden werden 12 Monate, gerechnet vom Prüfungstermin an, unter Verschluss aufbewahrt und dann fachgerecht entsorgt bzw. gelöscht. Das Dokument über das Gesamtergebnis wird 10 Jahre lang archiviert und ist über die Webseite www.goethe.de/gtp/verify zugänglich.

§ 26 Qualitätssicherung

Die gleichbleibend hohe Qualität der Prüfungsdurchführung wird durch regelmäßige Kontrollen der schriftlichen und mündlichen Prüfung im Rahmen von Hospitationen sowie durch Einsichtnahme in die Prüfungsunterlagen sichergestellt. Der/Die Prüfungsteilnehmende sowie das durchführende Prüfungszentrum erklärt sich damit einverstanden.

§ 27 Datenschutz

Alle an der Durchführung der Prüfung Beteiligten sind zur Geheimhaltung und zur Einhaltung der anwendbaren Datenschutz-Vorschriften verpflichtet. Das Goethe-Institut darf auf Anfrage von öffentlichen Behörden im Fall des begründeten Verdachts der Fälschung eines GOETHE-TEST PRO PFLEGE-Zeugnisses die Echtheit des Zeugnisses bestätigen oder widerlegen.

§ 24 Direitos autorais

Todos os materiais e conteúdos relacionados aos exames (impressos ou em formato digital) estão protegidos por direitos autorais e são utilizados exclusivamente no GOETHE-TEST PRO PFLEGE. Qualquer utilização fora do âmbito previsto, em especial a reprodução, divulgação e publicação desses conteúdos, só é permitida com a aprovação expressa da central do Goethe-Institut.

§ 25 Arquivo

A documentação dos exames realizados pelos participantes, tanto impressos como em formato digital, é guardada em local seguro durante 12 meses a contar da data de realização do exame. Depois disso, é devidamente eliminada ou apagada. A documentação sobre o resultado geral é arquivada por dez anos e pode ser acessada no site www.goethe.de/gtp/verify.

§ 26 Garantia de qualidade

Os elevados padrões de qualidade consistente aplicados na realização dos exames são garantidos através de controles regulares realizados aos exames escritos e orais, no escopo de vistorias e consulta da documentação dos exames. O participante e o correspondente Centro de Provas declaram concordar com esta cláusula.

§ 27 Proteção de dados

Todas as pessoas envolvidas na realização dos exames estão sujeitas ao sigilo profissional e são obrigadas a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito à proteção de dados. O Goethe-Institut tem o direito de, em caso de suspeita fundamentada de falsificação de um diploma do GOETHE-TEST PRO PFLEGE e mediante solicitação de entidades públicas, confirmar ou contestar a autenticidade de um diploma.

§ 28 Schlussbestimmungen

Diese *Prüfungsordnung* tritt am 1. September 2020 in Kraft und gilt für Prüfungsteilnehmende bzw. Institutionen, die den GOETHE-TEST PRO PFLEGE im Rahmen eines Vertragsverhältnisses mit dem Goethe-Institut durchführen.

Im Falle von sprachlichen Unstimmigkeiten zwischen den einzelnen Sprachversionen der *Prüfungsordnung* ist für den unstimmigen Teil die deutsche Fassung maßgeblich.

§ 28 Disposições finais

Este *Regulamento de Exames* entra em vigor a partir do dia 1 de setembro de 2020, valendo para candidatos ou instituições que realizarem o GOETHE-TEST PRO PFLEGE em um contexto de contrato com o Goethe-Institut.

Em caso de discrepâncias linguísticas entre as diversas traduções do *Regulamento de Exames* para outros idiomas, a versão alemã será considerada a versão normativa.

Legende zu Formatierungen:

VERSAL: Prüfungsnamen und Prüfungsteile (z. B. GOETHE-ZERTIFIKAT B1)

kursiv: Dokumentenbezeichnungen, Eigennamen, Verweise (z. B. *Protokoll über die Durchführung der Prüfung*)